

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

---

**DECRETO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA MICHELLI MACHADO CAMPOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. MICHELLI MACHADO CAMPOS, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

---

**DECRETO Nº 002, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA RENATA PAULA THEODORO GERALDO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. RENATA PAULA THEODORO GERALDO, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA-VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

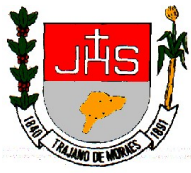
**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

---

**DECRETO Nº 003, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR ALEIR DA SILVA MUNIZ

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ALEIR DA SILVA MUNIZ, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA-VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

### DECRETO Nº 004, DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA PATRÍCIA FERREIRA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. PATRÍCIA FERREIRA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA-VEREADOR

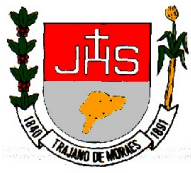
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

### DECRETO Nº 005, DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA SÔNIA REGINA DAVID SILVA



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

---

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. SÔNIA REGINA DAVID SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

---

**DECRETO Nº 006, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS FERREIRA JUNIOR

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JOSÉ CARLOS FERREIRA JUNIOR, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA -VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

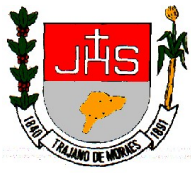
---

**DECRETO Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR MARCELO PEREIRA SILVA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. MARCELO PEREIRA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 008, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR GALVAN DE SOUZA JANDRE

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. GALVAN DE SOUZA JANDRE, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA E MÔNICA MASSENA TANNOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

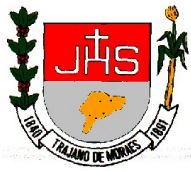
**DECRETO Nº 009, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LYRA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LYRA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DANIEL REZENDE FAGUNDES- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE SÉRGIO VITORINO DA SILVA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO REV.MO. PADRE SÉRGIO VITORINO DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: SÁVIO MACHADO DINIZ-VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

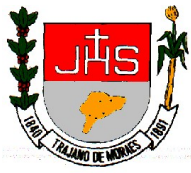
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR GASPAR AUGUSTO WEINKELLER SAMEIRO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. GASPAR AUGUSTO WEINKELLER SAMEIRO, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

---

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: SÁVIO MACHADO DINIZ- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

---

**DECRETO Nº 012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR FRANCISCO  
ALVES MACHADO NETO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA  
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. FRANCISCO ALVES MACHADO NETO, O TÍTULO DE  
CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA  
RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: SÁVIO MACHADO DINIZ- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

---

**DECRETO Nº 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

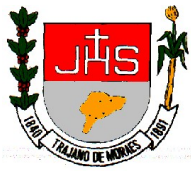
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA JANIANE  
NUNES SOARES

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA  
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. JANIANE NUNES SOARES, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã)  
HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº  
587/2022.

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS NOGUEIRA, ALLEXANDRO VIEIRA, HÉLIO LUIZ DE MORAES E DAVID  
CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 014, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA BARBARA  
ABREU GUIMARÃES

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA  
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. BARBARA ABREU GUIMARÃES, O TÍTULO DE  
CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA  
RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 015, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JÚLIO CESAR  
DOMINGUES DA SILVA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA  
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

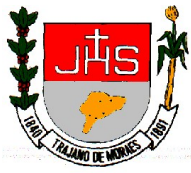
DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JÚLIO CESAR DOMINGUES DA SILVA, O TÍTULO DE  
CIDADÃO(A) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA  
RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISIS FÉLIX

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JHONNY LAGES SANTOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JHONNY LAGES SANTOS, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JELBES DE ANDRADE OLIVEIRA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

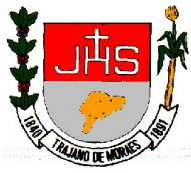
ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JELBES DE ANDRADE OLIVEIRA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES- VEREADOR

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*





**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 018, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR DR. VICTOR KAMEL FARSOON

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. DR. VICTOR KAMEL FARSOON, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 019, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR EXMO. DR. JOSÉ ROBERTO PIVANTI.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

**DECRETA:**

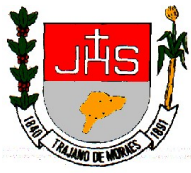
ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO EXMO. DR. JOSÉ ROBERTO PIVANTI, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DAVID DA SILVA CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 020, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JÚLIO CESAR DOMINGUES DA SILVA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JÚLIO CESAR DOMINGUES DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DAVID DA SILVA CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 021, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

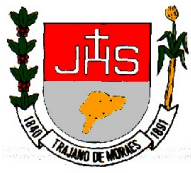
AUTORIA: DAVID DA SILVA CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

**PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 022, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO TRAJANENSE AO SENHOR TIAGO PECLY

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. TIAGO PECLY, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, I DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISIS BECHARA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO TRAJANENSE AO SENHOR CELSO BECHARA FERNANDES

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. CELSO BECHARA FERNANDES, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, I DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISIS BECHARA

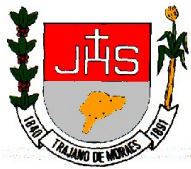
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 024, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Trajano de Moraes**  
**Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO VIANA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO EXMO. SR. RODRIGO VIANA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DANIEL REZENDE FAGUNDES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 025, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR ERMÍNIO PEREIRA VIANA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ERMÍNIO PEREIRA VIANA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: SAVIO MACHADO DINIZ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

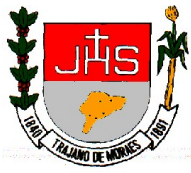
**DECRETO Nº 026, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE A SENHORA MARIA CÉLIA PEIXOTO ESTEVES

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. MARIA CÉLIA PEIXOTO ESTEVES, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DANIEL REZENDE FAGUNDES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

### DECRETO Nº 027, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE O SENHOR GEUDSY ABIB DA SILVA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO, DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O SR. GEUDSY ABIB DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ROMUALDO JOSÉ WENDEROSCKY

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

### DECRETO Nº 028, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE A SENHORA CLAUDIA MARIA SOUZA FERNANDES FAGUNDES

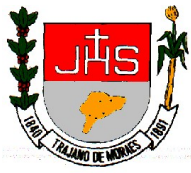
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. CLAUDIA MARIA SOUZA FERNANDES FAGUNDES, O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

AUTORIA: DANIEL REZENDE FAGUNDES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 029, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA MICHELLI MACHADO CAMPOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,**

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. AMANDA DE MORAES ESTEFAN, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JULHO 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 034/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES/RJ.**

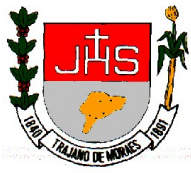
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO MOYSÉS DA SILVA LUZ, TÉCNICO LEGISLATIVO, MATRÍCULA 126, NO PERÍODO DE 17/07/2023 A 26/07/2023 REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2022/2023, O RESTANTE SERÁ GOZADO EM MOMENTO FUTURO.

ART. 2º - RESTAM CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO 10 (DEZ) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR.

ART. 3º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Trajano de Moraes**  
**Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2023.**

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**